



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 209/GP/2012 DE 11/06/2012

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

CONCEDER, a servidora efetiva, no cargo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, senhora **Julia Saraiva da Silva Araújo**, Licença-Prêmio por assiduidade, 180(cento e oitenta) dias referente aos quinquênios de 02/01/1996 à 01/01/2001 e 02/01/2001 à 02/01/2006, nos termos do artigo 102 da Lei Complementar nº 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, acordo teor do requerimento protocolado sob nº 6173/2008 datado em 30/06/2008, sendo nos períodos de **25/06/2012 à 22/09/2012 e 23/09/2012 à 21/12/2012.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

EDIRSON JOSE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração